

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CUNI Nº 558

Aloca quatro vagas para os cursos de Graduação da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 155, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15 de abril deste ano;

considerando o disposto na Portaria nº 1.199, do Ministro de Estado da Educação, de 24 de abril deste ano;

considerando a necessidade de consolidação dos Cursos de Pós-Graduação criados nesta Instituição após o ano de 1997;

considerando a necessidade de priorizar o atendimento com vagas para cursos que passarão por processos de reconhecimento no ano de 2002;

considerando o reduzido quadro de professores efetivos em alguns cursos:

considerando o reduzido número de vagas liberadas para a UFOP pelas portarias acima citadas;

RESOLVE:

Alocar quatro vagas para atender aos seguintes cursos de graduação:

- 1) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Artes Cênicas;
- 3) Licenciatura em Música;
- 4) Turismo.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente